

DIÁRIA

Portaria nº. 1372/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1449118, de 26/12/2023 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Valdir Parry Acatauassu, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto.
OBJETIVO: Acompanhar a agenda do Governador para a entrega do Plano Diretor Municipal, no Município de Marapanim/PA.
DESTINO: Marapanim/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 24/12/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1028362

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Licença de Instalação
A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, o pedido de prorrogação da Licença de Instalação (LI) nº 3120/2021, processo nº 2019/0000050040 no protocolo 003004/2023, referente a obra do Sistema de Abastecimento de Água do 10º Setor, no município de Belém, Estado do Pará.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Protocolo: 1028256

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 003/2023.
PROCESSO: E-2023/1308275
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR.
CNPJ Nº: 50.448.324/0001-65.
CONTRATADA: M.A.N TEIXEIRA & CIA LTDA
CNPJ Nº: 20765220/0001-13
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 (CARONA).
VALOR TOTAL: R\$ 226.320,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 28/12/2023 até 28/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 122.1297.8338
FONTE: 01.500.0000.01
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-40
P.I: 411.0008338C
Belém - Pá, 02 de Janeiro de 2024.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1028420

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

Portaria nº 646 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 19.12.2023, publicado no DOE Nº 35.652, de 20/12/2023.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/1296369.

R E S O L V E:
I - CONSTITUIR comissão para fiscalização do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 012/2023, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento de Administração – SEPLAD e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, que tem como objeto a promoção mútua de esforços para a implantação de etapa do Programa ENERGIA LIMPA, com a implementação de Usina Solar de 10MW em área disponibilizada no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, visando à utilização da energia gerada, no consumo dos prédios administrativos do Governo do Estado do Pará:

Servidor	Matrícula	Cargo
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO	57222720/1	Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Elétrica.
FERNANDA GERMANA VIANA PINTO	5900807/1	Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Ambiental.
ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA	57205817/1	Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo.
KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA	57233947/1	Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo.

II – Caberá a Comissão a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Cooperação Técnica supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III – Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições da comissão deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças, em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários com vistas ao estrito cumprimento da execução do referido Termo.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de dezembro de 2023.
FILIPE MEIRELES XAVIER
Secretário de Estado, em exercício.

Protocolo: 1028241

Portaria nº 652 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 19.12.2023, publicado no DOE Nº 35.652, de 20/12/2023.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, pela Portaria MEC nº 1.042 de 21 de dezembro de 2021, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira; e que o referido Programa é executado em nosso estado por esta Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), por meio desta Coordenação Geral, conforme regulamentado pela Portaria SECTET nº 234/2022 e respectivas alterações;
CONSIDERANDO o encerramento de validade dos editais 011/2021, 006/2022 e 007/2022 – SECTET/PA, os quais subsidiam o credenciamento de profissionais em diversas áreas para atuar pelo Programa na Sede desta Secretaria e unidades ofertantes dos cursos;
CONSIDERANDO, ainda, a renovação de pactuações firmadas entre esta SECTET e o Ministério da Educação – MEC, bem como a ampliação de ofertas e vagas por meio de novas linhas de fomento, que disciplinam a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica com financiamento da União, nos termos dos diplomas legais acima mencionados;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1396767.

RESOLVE:
Art. 1º – CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Processo Seletivo de Credenciamento PSSC, para equipe administrativa (Gerências, Apoios e Assistentes Administrativos) na sede desta SECTET, assim como equipes administrativas (orientador e auxiliar acadêmico), Professores e Instrutores nas unidades escolares e Processo Seletivo de Alunos (PSA).
Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Atribuição
Vitor Sales Caminha	5968833/3	Presidente
Rita Simone da Silva Matni	57195101/4	Secretária
Maria Beatriz Mandelert Padovani	5917446/5	Membro
Washington Berg Sena Correa	57175956/7	Membro
Filipi Falcão Do Carmo	5925385/3	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de janeiro de 2024.
FILIPE MEIRELES XAVIER
Secretário de Estado, em exercício.

Protocolo: 1028363

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 654 DE 02/01/2024
Conceder Licença Saúde, a ROBERTO GOMES CARNEIRO, Id. Funcional nº 5423953/3, cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo.